



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9629

Rua Marechal Deodoro, 1787 A CEP

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

SESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**OFICIO Nº 518/2025-SESP**

Secretaria de Esportes e Lazer

Sarandi, 22 de Dezembro de 2025

Ilmo, Sr.

FABIO BERNARDO DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

Prefeitura Municipal de Sarandi Pr

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 2413/2025 – Requerimentos nº 351/2025 e nº 349/2025

Em atendimento ao Ofício nº 2413/2025, encaminhado pelo Gabinete do Prefeito, que solicita informações referentes aos Requerimentos nº 351/2025 e nº 349/2025, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Requerimento nº 351/2025

Referente à possibilidade de implantação de um espaço para educação ambiental no Parque Ecológico João Paulo II.

A pauta apresentada é pertinente e de grande relevância para o Município. Entretanto, trata-se de matéria diretamente relacionada à Secretaria Municipal de Educação, a quem compete a análise pedagógica, técnica e administrativa da demanda, bem como eventual implantação do projeto, caso considerada viável.

Ressaltamos que esta Secretaria se coloca à disposição para auxiliar, colaborar e apoiar tecnicamente no desenvolvimento do projeto, no que couber à área esportiva, recreativa e de uso do espaço público.

Requerimento nº 349/2025

Referente à possibilidade de construção de quadras de Beach Tennis no complexo esportivo a ser implantado no Jardim Bom Pastor.

Informamos que os recursos destinados à construção do Complexo Esportivo do Jardim Bom Pastor encontram-se em fase de tramitação. Conforme anunciado pelo Senhor Prefeito, o projeto contempla a construção, com recursos próprios do Município, de duas quadras de Beach Tennis, ampliando as opções de lazer, esporte e qualidade de vida para a população.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Everson Natalino**Secretário de Esportes e Lazer**Documento assinado eletronicamente por **Everson Natalino, Secretário Municipal do Esporte e Lazer**, em 22/12/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0052559** e o código CRC **1DA0AE94**.

Processo 01.04.006356/2025-55